

| | | | | | |
|-------|--------|------------------------------|------------------|---|---|
| 29ªZE | 576143 | Bruno Eduardo Sant Ana Silva | 22 e 23/12/2025 | 2 | 4 |
| 29ªZE | 576088 | Valesca Nogueira Lima | 29 e 30/12/2025 | 2 | 4 |
| 29ªZE | 576227 | Daiani Tacilia do Carmo | 2, 5 e 6/01/2026 | 3 | 4 |

30ª ZONA ELEITORAL

| | | | | | |
|-------|--------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---|---|
| 30ªZE | 260577 | Osmaldo Rezende Duarte Júnior | 22, 23, 29, 30/12/2025 e 2, 5 e 6/01/2026 | 7 | 4 |
| 30ªZE | 576101 | Maurício de Souza e Silva (Posto de atendimento TUDO AQUI) | 22, 23, 29 e 30/12/2025 | 4 | 4 |
| 30ªZE | 575993 | Cláudia Luciana Couy (Posto de atendimento TUDO AQUI) | 2, 5 e 6/01/2026 | 3 | 4 |

32ª ZONA ELEITORAL

| | | | | | |
|-------|--------|------------------------------|------------------------------|---|---|
| 32ªZE | 576204 | Marcos da Silva Santos | 22 e 23/12/2025 | 2 | 4 |
| 32ªZE | 576202 | Cleonice Ferreira dos Santos | 29 e 30/12/2025 e 02/01/2026 | 3 | 4 |
| 32ªZE | 260712 | Carla Maíra Dias Pinto | 05 e 06/01/2026 | 2 | 4 |

34ª ZONA ELEITORAL

| | | | | | |
|-------|--------|------------------------------------|------------------------|---|---|
| 34ªZE | 260737 | Daniel Pereira Lins Cavalcanti | 22, 23, 29, 30/12/2025 | 4 | 4 |
| 34ªZE | 576068 | Edilaine Teixeira Farias Simionato | 2, 5 e 6/01/2026 | 3 | 4 |

35ª ZONA ELEITORAL

| | | | | | |
|-------|--------|-------------------------|-------------------------------------|---|---|
| 35ªZE | 260687 | Rildo Cassiano | 22 e 23/12/2025 | 2 | 4 |
| 35ªZE | 260669 | Daniel Pereira Escudero | 29 e 30/12/2025; e 2, 5 e 6/01/2026 | 5 | 4 |

Parágrafo único. Fica estabelecido unicamente o trabalho presencial como forma de cumprimento da jornada durante o período do recesso judiciário.

Art. 2º Determinar às gestoras e aos gestores das unidades que mantenham rigoroso acompanhamento dos limites autorizados nesta portaria no período de 20/12/2025 a 31/12/2025 e de 02/01/2026 a 06/01/2026.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 479/2025 ([1450121](#)) e Portaria 503 ([1457838](#)).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, janeiro de 2026.

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 2025NE000625

PUBLICAÇÃO EM : 15/01/2026

Espécie: Extrato da Nota de Empenho 2025NE000625, de 22/12/2025. Nota de empenho substitutiva de contrato. Contratada: EXP EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.591.587/0001-89. Natureza Despesa: 44.90.52, Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 9.600,00, conforme segue: Objeto (s): Item 34 do Edital. Ventilador de Coluna, 3 velocidades. Marca/ Modelo: VENTISOL COLUNA 60. Quant. 30 Vlr. Unit: R\$ 320,00. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora-Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 16/2025, vinculada ao PE 90037/2024/TRE-RO. Processo: 0000856-28.2025.6.22.8000.

32^a ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL Nº 01/2026****PUBLICAÇÃO EM : 15/01/2026**

Por ordem da Excelentíssima Sra. Dra. PAULIANE MEZABARBA, Juíza da 32^a Zona Eleitoral/RO, em substituição, na forma da lei, torno público que se encontra à disposição de todos, no interior deste cartório, consoante o art. 54 da Res. TSE 23.659/2021, a relação dos pedidos de alistamento eleitoral, transferência, revisão e segunda via deferidos e indeferidos no período compreendido entre os dias 16/12/2025 a 31/12/2025, para os efeitos a seguir discriminados:

1. Considera-se aberto, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para qualquer delegado de partido interpor recurso contra a decisão que defere os pedidos de alistamento, transferência, revisão e segunda via (Res. n.º 23.659/2021 - TSE, art. 57) até que o sistema que de trata a Resolução TSE 23.659/2021 em seu art. 54 seja implementado;

2. O prazo do Ministério Público Eleitoral, de 10 (dez) dias, será contado a partir do envio deste edital ao órgão ministerial;

Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Dado e passado nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO, digitado em 14/01/2025, e assinado na data da assinatura virtual. Carla Maíra Dias Pinto, Chefe de Cartório - 32^a Zona Eleitoral.

ÍNDICE DE ADVOGADOS**ÍNDICE DE PARTES****ÍNDICE DE PROCESSOS****ÍNDICE DE DATAS DE PUBLICAÇÃO****Matérias com publicação em 15/01/2026**

Portaria Nº 11/2026 - PRES/DG/GABDG [1](#)

Portaria Nº 1/2026 - PRES/DG/GABDG [2](#)

Nota de Empenho 2025NE000625 [11](#)

Edital Nº 01/2026 [12](#)

[Home](#) > Contratos

Empenho nº 2025NE000625

Última atualização 15/01/2026



Local: Porto Velho/RO **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Unidade executora: 070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0000856-28.2025.6.22.8000

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/01/2026 **Data de assinatura:** 26/12/2025 **Vigência:** de 13/01/2026 a 12/07/2026

Id contrato PNCP: 00509018000113-2-005283/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [00509018000113-1-003881/2024](#)

Objeto:

ITEM 34 DO EDITAL. VENTILADOR DE COLUNA, 3 VELOCIDADES. MARCA/ MODELO: VENTISOL COLUNA 60.

VALOR CONTRATADO

R\$ 9.600,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 19.591.587/0001-89 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: EXP EMPREENDIMENTOS LTDA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

| Nome | Data/Hora de Inclusão |
|----------|-----------------------|
| Contrato | 15/01/2026 - 14:35:12 |

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.